



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N°
0109 10/09/2023 às 11:48
SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 29 de agosto de 2023

OF/GP/NR/385/2023

Assunto: referente a indicação nº 088/2023- Ofício nº 061/2023/CMG.
Registrado no memorando online sob o nº 1979/2023.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente a indicação de nº 053/2023, de autoria do nobre Vereador Claudemir Delfino da Silva, em que indica ao Executivo Municipal, para que através do setor competente da administração pública, sejam providenciadas as instalações de travessias elevadas junto a Rua Elias Montorianu (entre as ruas 14 de Novembro e Bento Munhoz da Rocha Neto) localizadas nos bairros Jardim Zeballos e Jardim dos Pássaros.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 003/2023, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

FICAR À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES
VEREADORES
Em 04/09/2023
PRESIDENTE

A Excelentíssima Senhora
CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2023
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guaíra - Pr



Município de Guaira

Despacho 003/2023 – Memorando 1.979/2023

Guaira/PR, 28 de agosto de 2023

Assunto: Resposta indicação nº 088/2023 - Ofício nº 061/2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, dar resposta à indicação de nº 088/2023, de autoria do(a) vereador(a) Sr.(a) **Claudemir Delfino da Silva**, que indica ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de travessias elevadas junto a Rua Elias Montorianu (entre as ruas 14 de Novembro e Bento Munhoz da Rocha Neto) localizadas nos bairros Jardim Zeballos e Jardim dos Pássaros.

Nesse sentido, informo que encaminhei a respeitável indicação ao Diretor de Trânsito (Engenheiro) que apresentou a seguintes considerações, as quais uso para decidir:

"A travessia elevada pode ser implantada, em locais onde se deseja dar melhores condições de acessibilidade, conforto e segurança a circulação e travessia de pedestres, em áreas comerciais e de uso misto, em áreas residenciais, assim como, em terminais de transporte coletivo, em locais de aglomeração ou entrada de área ou vias de pedestres.

Neste caso, informo não ser possível a implantação da travessia elevada no local, pois a mesma não dispõe de calçada em um dos lados. É necessário que tenha calçada em ambos os lados, sem obstáculos próximos"

Considerando a competência da SEMST como Autoridade Executiva de Trânsito, artigo 24, III da Lei 9503/1997 e artigo 24, II da Lei 2024/2017, indefiro a presente indicação.

Informo que, juntamente com a Diretoria de Trânsito e SEMAIM, estamos buscando solução para o referido trecho na via indicada, visando ampliar a segurança viária.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário.

Respeitosamente,

RAYMUNDO FRANCISCO Assinado de forma digital por
MIRANDA CASTANON RAYMUNDO FRANCISCO MIRANDA
CASTANON ANDRADE:06567519835 Dados: 2023.08.28 08:41:49 -03'00'
ANDRADE:06567519835

Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito